



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 162
Disponibilização: 31/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1866, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016534-18.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos FORMs Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7980865 e 7980925), de 25 de agosto de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7983545);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7983545);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7985142 e 7986849);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLÁVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté;

II - DISPENSAR a servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção Processamento (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7983554** e o código CRC **F413F39C**.